



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2263, ano 48, de 23 de março de 2026

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 190/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **CLODOVAL JUSTINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 120.XXX.XXX-65 e na OAB/PB nº 33.470, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de março de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 192/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOSE ROBERTO FLOR DOS SANTOS**, CPF nº 715.xxx.xxx-75, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de março de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 193/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **WALESKA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 009.xxx.xxx-09, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de março de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 23 de março de 2026.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## ATAS E RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 01/2026-CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação da primeira infância do Município de Dona Inês/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 701/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e, no uso de suas atribuições legais e regimentais;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2263, ano 48, de 23 de março de 2026

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que assegura à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante a proteção integral à criança e ao adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância;

**CONSIDERANDO** as normativas e resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que orientam a política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a importância da intersectorialidade entre as políticas públicas de saúde, educação e assistência social, visando garantir o desenvolvimento integral na primeira infância;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação da Primeira Infância do Município de Dona Inês/PB, como instrumento de planejamento e execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância.

**Art. 2º** O Plano de Ação da Primeira Infância tem como objetivo assegurar o desenvolvimento integral das crianças, por meio da implementação de ações articuladas e intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas.

**Art. 3º** As ações previstas no Plano deverão ser executadas de forma integrada, fortalecendo a rede de proteção e garantindo atendimento qualificado às crianças e suas famílias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 23 de março de 2026

MARIA LUANA DOS SANTOS  
Presidente do CMDCA

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 0150/2026

Processo Nº: 0484/2026

Registro CGM Nº 26-50126-1

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado EDILSON EZEQUIEL DE LIMA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0076/2026

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na instalação, manutenção, gestão, treinamento e capacitação do sistema de prontuário eletrônico do cidadão – pec e coleta de dados simplificada – cds, com presença mensal na secretaria municipal de saúde deste município. exercício 2026.

Assinatura 17/03/2026

Vigência 17/03/2026 A 31/12/2026

Valor 33.902,00

MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 0139/2026

Processo Nº: 0219/2026

Registro CGM Nº 26-50128-7

Contratante SECRETARIA MUN.DE

OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA

Fundamento Legal ADESÃO À ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº 0002/2026



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2263, ano 48, de 23 de março de 2026

Objeto LOCAÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA TIPO TRATOR COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA, EQUIPADO COM BOMBA À VÁCUO E MANGUEIRAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA EDILIDADE

Assinatura 17/03/2026

Vigência 17/03/2026 A 17/03/2027

Valor 2.444.600,00

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 0151/2026

Processo Nº: 0778/2026

Registro CGM Nº 26-50129-5

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado 60.205.769 CRENILSON AVELINO DA COSTA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0122/2026

Objeto Contrato de locação de veículos com motorista, tipo automóvel com capacidade para 5 pessoas, motor mínimo 1.0, 4 portas, ar condicionado, para transportar a equipe de Busca Ativa da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura 18/03/2026

Vigência 18/03/2026 A 18/03/2027

Valor 25.000,00

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA Nº: 0120/2026

Processo Nº: 0762/2026

Registro CGM Nº: 26-00152-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de cocos secos orgânicos para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar de Dona Inês/PB, por ocasião da Semana Santa., referente a DISPENSA Nº 0120/2026 em favor de ARMAZÉM E MERCEARIA MANOEL ALEXANDRE (CNPJ: 17.704.439/0001-06) R\$ 15.400,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0120/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de março de 2026.

  
**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA Nº: 0116/2026

Processo Nº: 0764/2026

Registro CGM Nº: 26-00158-6



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2263, ano 48, de 23 de março de 2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados à complementação alimentar, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Dona Inês/PB, por ocasião da Semana Santa., referente a DISPENSA Nº 0116/2026 em favor de JH COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 44.714.801/0001-94) R\$ 19.140,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0116/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de março de 2026.

  
**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0127/2026**

Processo Nº: 0836/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:



Registro CGM Nº: 26-00156-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de forros/capas para cadeiras, destinados à utilização nos eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0127/2026 em favor de VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES (CNPJ: 43.008.703/0001-79) R\$ 5.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0127/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de março de 2026.

  
**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0013/2026**

**MAIS**  
DESENVOLVIMENTO 



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2263, ano 48, de 23 de março de 2026

Processo Nº: 5131/2025  
Registro CGM Nº: 26-00096-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de fraldas geriátricas e infantis para atender as demandas deste município, por meio de recomendações médicas oriundas da Atenção Básica e de solicitações jurídicas de pessoas hipossuficientes, assim como, crianças e idosos com deficiência e pacientes em atendimento no Pronto Atendimento, que necessitam de tais itens. Exercício 2026., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0013/2026 em favor de EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 26.156.923/0001-20) R\$ 6.752,00; FARMÁCIA POPULAR LTDA (CNPJ: 11.869.254/0001-67) R\$ 50.220,00; MEDICAL SAUDE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 63.177.106/0001-85) R\$ 2.631,20; PANORAMA COMERCIO DE PRODTUOS MEDICOS E FARMACEUTIVCOS LTDA (CNPJ: 01.722.296/0001-17) R\$ 4.234,00; PHARMAPLUS LTDA (CNPJ: 03.817.043/0001-52) R\$ 11.592,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0013/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de março de 2026.

  
**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0016/2026**

Processo Nº: 0209/2026  
Registro CGM Nº: 26-00094-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de pessoa física ou jurídica (MEI), para prestação de serviços de pinturas internas e externas nos prédios pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0016/2026 em favor de 61.741.632 MARCOS ANDRE FERREIRA DE LIMA (CNPJ: 61.741.632/0001-09) R\$ 53.379,54 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0016/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2263, ano 48, de 23 de março de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 23 de março de 2026.

  
**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA  
INÊS  
INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB  
IMPRESP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº: 0175/2026

Processo Nº: 1209/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva  
Exposição de Motivos que instrui o processo e observado

parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº **0175/2026**, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para ser utilizado no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento do seu objeto a PUBLIC SHOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 07.553.129/0001-76 - R\$ 10.560,00

Dona Inês/PB, 23 de março e 2026.

  
**JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA**  
DIRETOR PRESIDENTE





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2263, ano 48, de 23 de março de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº  
0020/2026

Em, 23 de Março de 2026.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.001,00 (Nove Mil e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>15.150 Fundo Municipal de Saude</b>						
10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000402	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.001,00	
					Total da Ação	9.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.001,00
					Total de Suplementações	9.001,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.001,00 (Nove Mil e Um Reais), como segue:

<b>15.150 Fundo Municipal de Saude</b>						
10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000398	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.001,00	
					Total da Ação	9.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.001,00
					Total de Anulações	9.001,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	9.001,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional

